



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 105/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.122.0002.2032 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	804	270800	21.561,80
07.02.01.15.452.0022.2033 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública 33903000 - Material de Consumo	810	275905	16.900,00
10.01.02.10.301.0010.3060 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	824	260100	131.805,82
10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	825	262100	280,00
08.01.02.12.361.0016.2049 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31901300 - Obrigações Patronais	827	254600	2.716,48
08.01.02.12.361.0016.2049 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31901300 - Obrigações Patronais	828	254300	1.611,75
08.01.02.12.361.0016.2049 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 31901300 - Obrigações Patronais	829	254000	51.224,35
07.02.01.15.122.0002.2032 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	831	250100	19.870,00
Total:			245.970,20

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 245.970,20(duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais e vinte centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Fevereiro de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal